

*quinta-feira, 16 de fevereiro de 2012 – 17:16*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Processo nº. **2012.012.000002-0-PR**

**PREGÃO nº. 007/2012**

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 047.007/2012 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pela IMPROCEDÊNCIA TOTAL da impugnação de edital formulada pela empresa TAMPASCO & FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, através do processo nº 2012.005.016069-P-PA, mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2012.

**JOILZA RANGEL ABREU**

**Secretária Municipal de Educação**